



PASTOS BONS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

Lei Municipal nº. 408/2020, de 09 de março de 2020.

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para os diversos cargos do Concurso Público realizado pelo Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Pastos Bons, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas vagas para os diversos cargos para os candidatos classificados no Concurso Público realizado pelo Município de Pastos Bons (MA), na forma do ANEXO I e II desta Lei, destinadas a convocação dos candidatos aprovados no concurso público, cadastro reserva (CLASSIFICADOS), realizado através do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 10 de outubro de 2018, homologado através do Edital de Homologação e Resultado Final nº 001/2019, de 17 de Junho de 2019.

Art. 2º - Fica assegurado aos candidatos aprovados no cadastro de reserva (CLASSIFICADOS) do respectivo concurso público, contemplados através desta Lei, nos mesmos termos citados na Lei Municipal nº 365/2017, que autorizou a realização do concurso público em epígrafe, bem como, aqueles citados no Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 10 de outubro de 2018 e seus anexos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS NOVE DIAS MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Iriane Gonçalves de Sousa Gaspar
IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR
Prefeita Municipal

PASTOS BONS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

Lei Municipal nº. 408/2020, de 09 de março de 2020

ANEXO I

Descrição do Cargo e Quantidade de vagas Criadas

Item	Descrição do Cargo	Quant. de Vagas Criadas através desta Lei
1	Código/Cargo: 101 – Assistente Social	04
2	Código/Cargo: 102 – Psicólogo	02
3	Código/Cargo: 107 – Odontólogo	04
4	Código/Cargo: 108 – Enfermeiro	03
5	Código/Cargo: 109 – Fisioterapeuta	02
6	Código/Cargo: 110 – Educador Físico	01
7	Código/Cargo: 113 – Nutricionista	02
8	Código/Cargo: 115 – Analista Ambiental	02
9	Código/Cargo: 116 – Fiscal de Tributos	02
10	Código/Cargo: Operador de Máquinas	01
11	Código/Cargo: 118 - Professor Educação Infantil - Zona Urbana	20
12	Código: 119 - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - Zona Urbana	10
13	Código: 120 - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - Zona Rural	08
14	Código/Cargo: 121 - Professor de Português - Zona Urbana	08
15	Código/Cargo: 122 – Professor de Português – Zona Rural	01
16	Código/Cargo: 124 – Professor de Educação Inclusiva – Zona Rural	01
17	Código/Cargo: 127 – Agente Administrativo	04
18	Código/Cargo: 128 - Professor de Matemática - Zona Urbana	07
19	Código/Cargo: 132 – Professor de História – Zona Urbana	05



PASTOS BONS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

Lei Municipal nº. 408/2020

ANEXO II

20	Código/Cargo: 135 - Professor de Geografia - Zona Rural	01
21	Código/Cargo: 136 - Professor de Ciências - Zona Urbana	06
22	Código/Cargo: 137 – Professor de Ciências – Zona Rural	02

Pastos Bons (MA), 09 de março de 2020.

Iriane Gonçalves de Sousa Gaspar
IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR
Prefeita Municipal